

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - MG**

**Aviso de Suspensão.**

**Processo Licitatório nº 015/2019 Tomada de Preços nº 001/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e restauração da sede da Banda Santa Cecília no Município de Martinho Campos/MG. Tendo em vista apresentação de pedido de esclarecimentos, fica suspenso o referido Processo Licitatório para que seja analisado tal pedido e se julgado pertinente, será providenciadas as correções necessárias ao Edital de Licitação.

**Eder Jofre de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.**

**EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO**

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decorso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL RUA MANOEL ANTONIO DE SOUZA, Nº123, LT. 02, QD. 08, ISRAEL PINHEIRO BURITIS MG CEP 38660000

1º leilão 04/04/19 partir 16:30 horas

2º leilão 06/06/19 partir 16:30 horas

Local EM FRENTE A AGENCIA DA CAIXA: RUA CEARA, Nº615, CENTRO BU-RITIS MG

Agente Financeiro: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Mutuários:

JOANESIA BATISTA SIRQUEIRA E ORDONE SANTIAGO, CPF 43258816620

JOSE DONIZETE ORDONE SANTIAGO, CPF 50014633604

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão

Informações tel 3438142286 ou AV. FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959

RESIDENCIAL GRAMADO PATOS DE MINAS MG CEP 38706209

FLAVIO DUARTE CERULLI.

Leiloeiro Oficial

SED:1DE6F

Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício

Endereço: Rua dos Inconfidentes, 914, Funcionários, Belo Horizonte, MG - 30140-128

Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

**COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O/A Oficial do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **GUSTAVO GERVASIO DE MARCO**, CPF/CNPJ nº 02526401607, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ou ao endereço do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício, Rua dos Inconfidentes, 914, Funcionários, Belo Horizonte, MG - 30140-128, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 4.748,46, em 24/03/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 010020001310163721 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 101981, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Belo Horizonte - 6º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Belo Horizonte, 25 de Março de 2019  
Paulo Eugênio Reis Dutra (Oficial Interino)  
Oficial de Registro

OFICIAL DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA FEITA POR ÁTILA DE ANDRADE GARCIA E SUA ESPOSA ELISA DOS SANTOS GARCIA

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que em 12.03.2019 foi apresentada para registro e prenotada no Livro n. 1, Protocolo sob o n. 295179, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, lavrada pelo tabelião JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR, em 07.03.2019, pelo 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, livro n. 3185, folhas 221, pela qual ÁTILA DE ANDRADE GARCIA, brasileiro, filho de Miguel Angelo da Motta Garcia e Teresinha Andrade Garcia, empresário, carteira de identidade n. MG-756.144 PC/MG, CPF 231.681.706-82 e sua esposa ELISA DOS SANTOS GARCIA, brasileira, filha de Nero Batista dos Santos e Eulina Inácia dos Santos, administradora, carteira de identidade n. M-1.412.104/SSP/MG, CPF 433.218.876-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 27.11.1982, INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA, de acordo com o artigo 1.711 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, bem como ainda de conformidade com o artigo 260 e seguintes, da Lei n. 6.015/73, o imóvel consistente do APARTAMENTO N. 11, DO EDIFÍCIO TIMBIRAS, NA RUA TIMBIRAS, N. 2.884, fração ideal de 0,125 do lote n. 03, e parte do lote 04, quarteirão 09, 8º Seção Urbana, que fique esse imóvel destinado ao domicílio e residência permanente dos outorgantes, enquanto viver um dos cônjuges, ficando assim isento de qualquer execução por dívidas posteriores, cujo imóvel foi havido pelos outorgantes instituidores, por permuta feita a Jonathas Aparecido Alves Pinto e sua mulher Silmary Rodrigues Xavier, conforme escritura pública de 28.11.2018, lavrada pelo 8º Tabelionato de Notas da Capital, livro 1064-N, fls. 160 e 161, registrado na matrícula n. 66.196, livro 2, Registro Geral, deste Oficial de Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, publicado, na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante o Oficial do Sétimo Registro de Imóveis da Capital, com Cartório na Rua Alagoas, 750, loja J, Funcionários, 9 às 17 h, Belo Horizonte, 19 de março de março de 2019. Eu (Luciano Eustáquio Xavier), Registrador, o subscrevi.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo: nº Poc. Lic. 006/2019 Dispensa 003/2019.** Objeto: Aquisição de produtos de padaria para manutenção das atividades do CIS - Grão Mogol no exercício 2019. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS - Grão Mogol. Contratada: WANDERSON RAFAEL FIDELIS PEREIRA DE SOUZA CNPJ 27.232.410/0001-14. Período: 15/02/2019 à 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 030110.122.0001.2001 3339030. Valor estimado do Contrato: R\$ 9.070,00. Pregoeiro: Luiz Ernandes Silva

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo: nº Poc. Lic. 008/2019 Dispensa 005/2019.** Objeto: Aquisição de produtos de papelaria para a manutenção das atividades do CIS - Grão Mogol no exercício 2019. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS - Grão Mogol. Contratada: JOSE IVAILDE OLIVEIRA JUNIOR - ME. Período: 18/02/2019 à 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 030110.122.0001.2001 3339030. Valor estimado do Contrato: R\$ 16.646,70. Pregoeiro: Luiz Ernandes Silva

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo: nº Poc. Lic. 007/2019 Dispensa 004/2019.** Objeto: Aquisição de seguro para a frota do CIS - Grão Mogol. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS - Grão Mogol. Contratada: SUPREMUM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Período: 20/02/2019 à 20/02/2020. Dotação Orçamentária: 030410.302.0003.2003 33390390 0112. Valor estimado do Contrato: R\$ 16.127,49. Pregoeiro: Luiz Ernandes Silva

**Município de Mirabela/MG**

TP nº 01/19 a realizar-se dia 11/04/19 às 9hs-Objeto-Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de tapa buracos e recapeamento em diversas ruas no município de Mirabela, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288-Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues-Presidente da CPL.

TP nº 02/19 a realizar-se dia 12/04/19 às 9hs-Objeto-Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas diversas no conjunto habitacional-COHAB, na sede do município de Mirabela - MG, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288-Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues-Presidente da CPL.

**SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BELO HORIZONTE**

17.219.403/0001-29

**AVISO DE REGISTRO DE CHAPA**

Nos termos do Edital de Convocação publicado no Jornal O Tempo do dia 16 de março de 2019 e em cumprimento do disposto no Estatuto deste Sindicato artigos 21, 22, 23 e 36, comunicamos que foi registrada no dia 20 de março de 2019 a chapa única como concorrente à eleição de Diretoria e de Conselho Fiscal do Sindicato dos Contabilistas de Belo Horizonte, para eleições que se realizarão em 24/04/2019, com mandato no período de 01/06/2019 a 31/05/2022, assim composta: Baltasar Ronaldo de Oliveira Mendes - Presidente, Alacir Ribeiro Antônio Filho - 1º Vice-Presidente, Domingos Alves de Carvalho - 2º Vice-Presidente, Beneir Rodrigues Rabelo - Secretário Geral, José Ribamar Serra Cunha - Suplente, Dileta Cecília Gomes de Carvalho - Diretora Financeiro, José Pedro Barbosa - Suplente, Sabrina Rodrigues Freitas - Diretora de Comunicação Social, Acir Urias Fernandes - Suplente, Maurílio Isaías de Barros - Diretor de Relações Trabalhistas, Antônio João Reis - Suplente, Washington de Souza - Diretor de Treinamento Profissional, Nilza Marília Santos Moura - Suplente, Celso Evangelista Marques - Diretor de Serv. Conv. Exp. Assoc., Marcilene Aparecida das Dores - Suplente, Juliana Ribeiro Xavier - Diretor de Controle Exp. Patrimonial, Danilo Vaz - Conselheiro Fiscal, Alberto de Souza Neto - Conselheiro Fiscal, Franklin Gonçalves dos Anjos - Conselheiro Fiscal, Espedito Pacheco - Conselheiro Fiscal Suplente, Ivo Miguel Faria - Conselheiro Fiscal Suplente, Dilton José Zenetti de Urzedo - Conselheiro Fiscal Suplente. Para impugnação da candidatura, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias a partir do dia seguinte à publicação do presente AVISO. Belo Horizonte 21 de março de 2019. Baltasar Ronaldo de Oliveira Mendes - Presidente.

Baltazar Ronaldo de Oliveira Mendes	Beneir Rodrigues Rabelo
Presidente	P/ Comissão Eleitora

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2019. MODIFICAÇÃO NO EDITAL Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Individuais das Propriedades - PIP's habilitadas no "Projeto Araras" correspondente à uma área de 2.127,319 ha, nos termos do Contrato de Repasse 858732/2017/ANA/CAIXA, bem como, nos termos e especificações contidas no edital e seus anexos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra técnica-especializada. **Forma de julgamento:** Menor Preço Global. **RETIFICAÇÃO DATA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Das 8h às 8h59 do dia 15/04/2019** na sala de Licitações localizada na Sede do SAAE, à Praça Zeca Soares nº 211- Centro, Piumhi-MG. **RETIFICAÇÃO DATA ABERTURA: DIA 15/04/2019, ÀS 9H NO MESMO LOCAL CITADO ACIMA.** O Edital na íntegra se encontra disponível no site [www.saaepiumhi.mg.gov.br](http://www.saaepiumhi.mg.gov.br) e no Setor de Licitações do SAAE de Piumhi-MG, telefex- (37) 3371-1332.

Piumhi-MG, 25/03/2019.

Maria das Graças Ferreira Barros Goulart - Presidente da C.P.L.



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010**

**ATO CONVOCATÓRIO 05/2019** - contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para a campanha 2019 Eu Viro Carranca para defender o Velho Chico promovido pelo CBHSF no âmbito do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010. A Agência Peixe Vivo torna público de acordo com a Resolução ANA no 552/2011, que convida empresas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é coleta de preços, tipo: menor preço global objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Os interessados poderão obter informações pelo site da Agência Peixe Vivo, [www.agbpeixe.org.br](http://www.agbpeixe.org.br), a partir de 22/03/2019.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG**

**CNPJ: 22.050.561/0001-38**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/19**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 75/19**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de ferramentas. **SESSÃO DE ABERTURA, DIA: 09/04/2019. HORA: 09:00 horas. LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Rod. Br 262 km 37- Bairro: Bom Jardim - Manhuaçu -MG. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. REGÊNCIA LEGAL:** Leis nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto nº 315, de 23/12/05, Lei 123/06, de 14/12/06.

**Manhuaçu-MG, 25 de março de 2019.**

**Deyse Lourdes Sampaio Oliveira - Pregoeira Oficial.**  
**EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Rod. Br 262 km 37- Bairro bom Jardim - Manhuaçu-MG, pelo tel/fax: (33) 3339-3650 ou pelo E-mail: [cpjsaae@hotmail.com](mailto:cpjsaae@hotmail.com), nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 hs.**

Cartório Belo Horizonte - 4º Ofício

Endereço: 2122, Rua Gonçalves Dias, Lourdes, Belo Horizonte, MG - 30140-092

Horário de atendimento: Funcionamento de segunda à sexta, das 9:00 às 17:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

**COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O/A Oficial do Cartório Belo Horizonte - 4º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **THIAGO FERREIRA PINTO**, CPF/CNPJ nº 07422239654, **HOYAMA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF/CNPJ nº 09015952680, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ou ao endereço do Cartório Belo Horizonte - 4º Ofício, 2122, Rua Gonçalves Dias, Lourdes, Belo Horizonte, MG - 30140-092, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 7.134,36, em 24/03/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 07347230013770 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 108705, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Belo Horizonte - 4º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Belo Horizonte - 4º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Belo Horizonte, 25 de Março de 2019  
Francisco José Rezende dos Santos  
Oficial de Registro

**MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**

9º Termo aditivo ao contrato nº 22/18. Partes: Munic. de Mirabela/MG e a Empresa TM Tech Engenharia LTDA-ME, CNPJ 22.430.005/0001-97. Objeto: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes de lei complementar nº 123/2006, para conclusão da UBS São José - porte 1, no município de Mirabela, conforme especificações do termo de referência e demais projetos que integram o presente edital. Vigência: 20/03/2019 até 19/04/2019. Solange Mendes de Almeida-Pregoeira.

**Edital de Leilão**

**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado**  
Edital de Leilão-Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, Torna público que levará a leilão online pelo site [www.lucasleiloeiro.com.br](http://www.lucasleiloeiro.com.br), em 22/04/2019, a partir das 13 horas, seu bem inservível: Imóvel. Local de visitação: Lugar denominado Nossa Senhora do Pilar e Monjolino. Leiloeiro: Lucas R. A. Moreira. Dias de visitação: 01/04/2019 a 22/04/2019 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: [www.lucasleiloeiro.com.br](http://www.lucasleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3242-2218.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG**

Torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2019, processo autuado nº 067/2019, visando a aquisição de Material Médico-Hospitalar, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 09/04/2019 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações via e-mail: [pregao@catasaltas.mg.gov.br](mailto:pregao@catasaltas.mg.gov.br). Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 25 de março de 2019.

José Alves Parreira - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público Pregão Presencial nº. 006/2019, objeto: espaço para instalação de loja em regime de concessão onerosa para fins comerciais, sendo remunerada mensalmente, área situada no Terminal Barão de Camargos. Início da sessão às 10h00min horas do dia 08 de abril de 2019. Edital no site [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br), link Licitações. Maiores informações: (31) 3559-3301. Elis Regina Silva Profeta - Pregoeira/PMOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público, para conhecimento dos interessados, que o Leilão nº. 01/2019 - Objeto: Alienação de bens imóveis e inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG, realizado pelo Leiloeiro Oficial - Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Matrícula JUCEMG nº 507, no dia 21/02/2019, às 13:00hs, não houve participação de nenhum interessado no evento, ocasionando um certame deserto. Mais informações pelos telefones: (31) 3241-4164 (31) 3559-3301. Superintendência de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Mun. de Chapada Gaúcha/MG, torna público que o **PL nº 026/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: CONTRAT. DE P.J P PREST DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA P EVENTOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA MÍNIMA REQUERIDA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRAD DO MUN CHAP GAÚCHA: FESTA DE SERRA DAS ARARAS (FESTA E ROMARIA DE SANTO ANTÔNIO), DE SANTA CRUZ, XVIII ENCONTRO DOS POVOS GRANDE SERTÃO VEREDAS, IX ENCONTRO DOS EVANGÉLICOS. SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 09/04/2019, às 08h, local Prefeitura M. de Chapada Gaúcha. Maiores informações: <http://www.chapadagaucha.mg.gov.br> aba "Publicações" <Licitações>. Chapada Gaúcha/MG, 25/03/2019. Jair Montagner - Prefeito Municipal.**

Número: 5160805-68.2016.8.13.0024

Classe: INTERDIÇÃO

SENTENÇA

**I- RELATÓRIO**

JANE DE ALMEIDA FRANCO já qualificada, ajuzou a presente ação de INTERDIÇÃO de PAULA MARIA FRANCO DIAS, também qualificada alegando ser sua genitora e que ela é portadora de SINDROME DE DOWN, motivo pelo qual necessita de auxílio e acompanhamento físico e intelectual. Pediu a curatela provisória e, ao final, seja nomeada curadora definitiva. Com a inicial forma juntados os documentos de ID 15138388 a 15138427.

Após determinação de emenda, a Requerente juntou aos autos os documentos de ID 15859381. Determinada a citação, foi requerida a certidão de ID 17822071. A decisão de ID 17795159 nomeou Curadora Provisória. Realizou-se audiência conforme termo de ID 18490190, para a entrevista da Requerida. A Curadora Especial nomeada para a Requerida apresentou a impugnação de ID 20767386. Em resposta a impugnação, a Requerente manifestou através da petição de ID 21439369 Determinada a realização da perícia médica, foi juntado o Laudo pericial de ID 25519239.

O Ministério Público, em seu parecer final (ID 27040503), opinou pela nomeação de curador a Requerida, para representá-la nos atos de natureza negocial e patrimonial.

**II- FUNDAMENTAÇÃO**

Não há preliminares a serem apreciadas ou nulidades a serem sanadas. Estão presentes os pressupostos processuais e condições da ação, podendo-se passar diretamente para a análise do mérito.

A Lei 13.146 de 06 de Julho de 2015, que criou o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou a redação do artigo 4º, do Código Civil, definindo no inciso III que são incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. O artigo 1767, inciso, I, do Código Civil também alterado pelo referido estatuto, determina que aquelas pessoas estão sujeitos à curatela. Pela nova sistemática imposta pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, a interdição deixa de ser absoluta e será determinada de acordo com o grau de incapacidade da pessoa e a causa que a determinou.

Por conseguinte, a nomeação de curador será feita de acordo com as potencialidades da pessoa com deficiência e a curatela será limitada às restrições constantes do artigo 1.782. Na audiência de entrevista, a Requerida demonstrou dificuldade de responder algumas perguntas.

O laudo pericial de ID 25519239 concluiu que a interdita sofre de doença mental classificada cientificamente no grupo dos retardos mentais decorrentes de síndrome genética (trisomia do cromossoma 21). Acrescentou que o quadro de déficit mental, não permite qualquer gestão de seus bens, não tendo, portanto, capacidade remanescente ou residual e que não há possibilidade de cura ou melhora, tendo em vista que se trata de moléstia permanente e irreversível.

Assim, restou demonstrada a necessidade de se nomear curador à Requerida, para a prática de atos negociais e de administração, observados os limites do art. 1.782 do Código Civil, o que é feito em seu benefício e para a sua proteção, em face de sua peculiar condição.

A requerente, genitora da Requerida, demonstrou ser pessoa idônea, não incidindo em nenhum impedimento para o exercício do encargo (art. 1735 do Código Civil), conforme se depreende dos documentos juntados.

**III- DISPOSITIVO**

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e nomeio JANE DE ALMEIDA FRANCO como curadora de PAULA MARIA FRANCO DIAS, para representá-la nos atos negociais e de administração, mediante o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo. A Curadora poderá receber benefícios/rendimentos mensais da Requerida, inclusive movimentar contas bancárias, mas não poderá contrair empréstimos e nem levantar aplicações financeiras, sem autorização deste Juízo. Nos termos do parágrafo único do artigo 1745 do Código Civil de 2002, fica a curadora dispensado de prestar caução, por ser pessoa idônea. A requerente fica desobrigada da prestação de contas periódica, embora determinado no art. 84, §4º da Lei 13.146/2015, porque a Requerida não possui bens ou rendimentos, mas, deverá prestar contas a este Juízo sempre que requisitada. Expedir mandado de averbação para a inscrição da presente sentença no Registro de Pessoas Naturais. Publiquem-se os editais. Cumpridas todas as diligências, expedir o termo de compromisso e a certidão de curatela definitiva. Custas na forma da lei.

Publicar. Intimar. Arquivar. Belo Horizonte, 12 de Março de 2018. Clayton Rosa de Resende Juiz de Direito